



Ata da 16ª Sessão Ordinária Da 13ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária; Abertura 19/06/2023- Início às 19:00 h e término as 19:50 h

Mesa Diretora: Presidente: Manoel Arilton De Souza Costa Junior/PODEMOS; Vice-Presidente: Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; Primeiro Secretário: Claudemir De Chaves/PT; Segundo Secretário: Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS.

Lista de Presença na Sessão: Manoel Arilton De Souza Costa Junior /PODEMOS; Marciano Skrzypczak/PDT; Claudemir De Chaves/PT; André Napiwoski Figueira de Barros /PSC; Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS; João Bento Emiliano /PDT; Ozeias de Oliveira/REPUBLICANOS; Joelei Jorge Basso/REPUBLICANOS. **Expedientes: 01.**

ABERTURA DA SESSÃO: O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declarou abertos os trabalhos da 16ª sessão ordinária deste dia 19 de junho de 2023. Convido nesse instante a segunda Secretária Prof. Bia para que faça a leitura de um trecho das escrituras sagradas e convido a todos para ficarmos em pé. Quero saudar e agradecer a presença de todos nesta sessão, aos que nos acompanham pela rádio aquarela e também pela página do face book da câmara de vereadores. Sejam todos bem vindos. Solicito a aprovação dos pares referente a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 12 de junho, que já foi disponibilizada aos senhores para análise. Se todos concordam, permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado por todos. **02. LEITURA DOS PROJETOS RECEBIDOS:** O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura dos seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 11**, de autoria do Poder Legislativo – Denomina as praças da cidade de Realeza-PR, e dá outras providencias. Justificativa do Projeto: O Projeto de Lei ora apresentado tem como objetivo a instituição do “DIA DO ESTUDANTE DE DIREITO” no âmbito do município de Realeza. O **Dia do Estudante de Direito** é comemorado anualmente em **19 de maio**. A data homenageia o esforço e a dedicação daqueles que se preparam para exercer profissões relacionadas com a defesa da justiça, sejam advogados, juízes, promotores, desembargadores etc. Em Realeza, através da INSTITUIÇÃO FACULDADE REGES DE REALEZA, os cidadãos do município e da região, tem a oportunidade de cursar o curso de DIREITO, um curso que traz um destaque ao município de Realeza no cenário regional. Temos também alunos do curso de DIREITO que se deslocam diariamente a outras instituições de ensino como faculdades e Universidades da Região, em busca da sonhada graduação em Direito. A criação desse Dia. É em homenagem a todos esses estudantes. Na certeza da aprovação deste, renovamos votos de elevado apreço e consideração. Atenciosamente, Ozeias de Oliveira vereador. **Projeto de Lei nº 012**, de autoria do Poder Legislativo – Institui no



âmbito do Município de Realeza o Dia do Estudante de Direito, e dá outras providências. Justificativa do Projeto: Tenho a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso Projeto de Lei que versa sobre a denominação da Praça da Bíblia Sagrada a praça pública localizada na quadra nº 26, localizada na área Central do município de realeza - PR. O referido projeto está sendo proposto com a finalidade de identificar a referida área como Praça da Bíblia Sagrada contemplando a comunidade cristã, evangélica, católica e demais denominações, como também homenagear e aclarar a palavra do Deus todo poderoso, que é fonte de vida e de exemplo para todos nós. A Bíblia é considerada o livro mais antigo na história da humanidade e também o mais vendido. A Sagrada Escritura é o conjunto dos livros escritos por inspiração divina, nos quais Deus se revela a si mesmo e nos dá a conhecer o mistério da sua vontade. É a única fonte para conhecermos a Deus, nela encontramos o que precisamos saber a respeito de Deus, Jesus, do homem, da vida etc. A bíblia é a revelação de Deus, acerca de sua vontade para os homens. Trata-se o referido Projeto de Lei de uma questão de suma importância, pois irá destinar um espaço de convivência e lazer dedicado à comunidade evangélica e que irá valorizar a diversidade religiosa e fortalecer esse segmento no município. Desde o ano de 2018, já existe nessa praça o monumento da Bíblia Sagrada, em homenagem ao Livro da Bíblia. Nesse local são realizados anualmente, vários eventos em homenagem ao dia da Bíblia Sagrada. A comunidade evangélica tem crescido de forma considerável em nosso município e ainda não possui um local próprio e adequado para realização dos eventos promovidos pelas Igrejas, fazendo-se necessário a destinação de um espaço próprio e com uma estrutura física compatível para os eventos, como também serem apoiadas pelo Poder Público, como forma de incentivar esses trabalhos a crescerem e também como formas de reconhecimento pelos belíssimos trabalhos realizado por todas elas, demonstrando a importância de se valorizar ações de associações e organizações que ensejem melhorar e contribuir com o fortalecimento da melhoria e construção de uma sociedade mais justa. Dessa forma e em obediência a esse comando, certo da importância do tema, apresento este Projeto de Lei cujo objetivo maior é identificar e beneficiar a comunidade evangélica, permitindo assim que haja destinação de um espaço próprio para realização de eventos de cunho religioso. Razão pela qual solicito o apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da matéria. E que este proceda em sua tramitação dentro da devida forma regimental desta Casa de Leis e, que o mesmo seja aprovado para que surta os efeitos desejados. Na certeza da aprovação deste, renovamos votos de elevado apreço e consideração. Atenciosamente, Ozeias de Oliveira vereador. **Projeto de Lei nº 036**, de autoria do Executivo Municipal – Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de realeza, para o exercício de 2023. Justificativa do Projeto: O presente projeto de lei trata da inclusão nas peças orçamentárias de recursos orçamentários oriundos de financiamento junto a Agência de Fomento do Estado do



Paraná, sendo que a Lei de abertura de crédito suplementar é um dos documentos necessários e obrigatório para a liberação do recurso. Sendo assim, solicitamos a apreciação e votação do presente projeto a fim de viabilizar a continuidade do processo. Atenciosamente, Moacyr Oldra, prefeito em exercício. **Projeto de Lei nº 037**, de autoria do Executivo Municipal – Autoriza abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município para o exercício de 2023. Justificativa do Projeto: O presente projeto de lei trata do remanejamento de dotações orçamentárias que são necessárias para a contrapartida para execução de obras de pavimentação no município de Realeza. Sendo assim, solicitamos a apreciação e votação do presente projeto a fim de viabilizar a continuidade do processo. Atenciosamente, Moacyr Oldra, prefeito em exercício. **Projeto de Lei nº 038**, de autoria do Executivo Municipal – Autoriza o Poder executivo municipal a realizar processo licitatório para concessão de direito real de uso de parte ideal do lote 12-a com 540 m2 contendo um hangar de 450,00 m2, mediante melhor proposta de investimento. Justificativa do Projeto: A cedência deste tem por objetivo a conservação e melhorias da infraestrutura existente no aeródromo municipal através de investimentos privados, dando utilidade para a estrutura já existente e fomento à atividade aérea no município. A licitação será guiada pela maior proposta de investimentos e melhorias no hangar já existente e na parte ideal do lote 12-A a fim de melhorar a infraestrutura aeroportuária de Realeza. Atenciosamente, Moacyr Oldra, prefeito em exercício. **Projeto de Lei nº 039**, de autoria do Executivo Municipal – Institui o programa de Atendimento clínico de suporte a animais resgatados no Município de Realeza e dá outras providências. Justificativa do Projeto: "Lei que institui o programa de Atendimento clínico de suporte a animais resgatados no Município de Realeza e dá outras providências." A presente lei tem por finalidade, legalizar o apoio do município a entidades que de alguma forma, prestam serviços voluntário ao município na questão bem estar animal e fomento a doação de cães e gatos, tendo em vista a grande quantidade de animais abandonados nas vias públicas, além de que, segundo decreto federal 24.645, em seu Art. 1º, Todos os animais existentes no País são tutelados do Estado, sendo assim, de alguma forma os animais de rua são de responsabilidade da Prefeitura, e nesse caso, é imprescindível que a prefeitura apoie e promova questões relacionadas a causa animal, principalmente aos cães e gatos, visto que são as maiores espécies de animais de companhia vítimas de abandono. As organizações não governamentais (ONG's), que detenham título de utilidade pública podem ajudar nas situações em que algum animal seja capturado das ruas ou de um tutor que promova maus-tratos a seu animal, e encaminhar esse animal para doação, ou seja, dar abrigo e cuidado a esse animal até que sejam doados via feira de adoção ou até mesmo fora desse tipo de campanha, através de publicações em redes sociais. Acontece que hoje em dia, a AMAA, ONG de proteção dos animais no município de Realeza, já possui uma grande quantidade de animais em lares temporários, que nesse caso, estão aguardando para serem doados, aguardando pessoas interessados em adotá-los. Portanto, o



atendimento citado, prestando o suporte aos animais, com a imunização contra as principais doenças, tratamentos antiparasitários e banho e tosa, é de suma importância para que estimule a adoção desses animais, agindo como incentivo para quem adota e também apoiando o trabalho das ONG's em prol dos animais vítimas de abandono e maus-tratos. Realeza, 16 de junho de 2023. Atenciosamente, Moacyr Oldra, prefeito em exercício.

Matérias do Expediente: O Presidente Manoel Arilton De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura da indicação do vereador Maneco da saúde: **INDICAÇÃO N.º 33/2023:** O Vereador André Napiwoski Figueira de Barros, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao executivo municipal para que o mesmo através do departamento responsável da municipalidade, **para que seja feita uma faixa elevada na Rua José de Alencar e na Rua São Paulo em frente e ao lado da Escola Estadual Cívico Militar Dom Carlos Eduardo.**

Com a palavra o vereador Maneco para sua justificativa: Atendendo um pedido dos moradores e dos professores. **INDICAÇÃO N.º 34/2023:** O Vereador André Napiwoski Figueira de Barros, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao executivo municipal para que o mesmo através do departamento responsável da municipalidade, **para que seja feita pavimentação asfáltica na Avenida Rubens César Caselani sentindo ao parque industrial.** Com a palavra o vereador Maneco para sua justificativa: Atendendo um pedido dos moradores que nesse trajeto está necessitando urgente de melhorias. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior que diz: Nesse instante passamos para a Moção de Congratulações e Aplausos a Associação de Senhoras Rotarianas de Realeza – ASR de iniciativa do Vereador João Bento Emiliano. Passo a palavra para o autor para sua manifestação. Com a palavra o vereador Bento que saúda os presentes nessa sessão e diz que essa pequena homenagem é pouco perante todo o trabalho realizado pelas Senhoras Rotarianas que a Associação de Senhoras Rotarianas de Realeza - ASR, que foi fundada no dia 26 de setembro de 1980 pela Sra. Dolores Maria Dieguez Schimdt, tendo como objetivo o bem comum e dos que mais precisam firmar-se numa instituição irreversível com organização e credibilidade, com a finalidade de promover a maior aproximação, cooperar com outras entidades filantrópicas e garantir o bem-estar da comunidade são as metas que norteiam o trabalho da ASR. As ASR embora seu caminho seja paralelo ao Rotary, ela é independente do mesmo em seu funcionamento, com estatuto e regime interno próprio. As ASR reúnem-se semanalmente as terças feiras na Casa da Amizade e conta com 26 associadas, sendo 20 efetivas e 06 colaboradoras. Atualmente a entidade desenvolve os seguintes projetos: Café Colonial; Bazares de Roupas, calçados e brinquedos; Projetos Educacionais; Projeto Valorização Humana; Projeto "GAMAR"; Projeto Madeixa Feliz; Projeto "Poder da Mulher"; Projeto Meio Ambiente "Resgatando Realeza do Pinhos" e Projeto Expansão da CNESR. Então mais uma vez meus Parabéns pelo empenho de vocês enfatiza o vereador João Bento Emiliano. Com a palavra o Presidente Manoel Arilton De Souza Costa Junior convidou nesse momento todas as



associadas e colaboradoras para se colocarem aqui na frente da mesa diretora para receber a placa de homenagem. Foi feita a entrega da placa e algumas fotos da entrega e na sequencia a Senhora Terezinha Ferronato fez o uso da palavra que diz: Quero apenas agradecer ao vereador Bento por ter nos presenteado com essa moção de aplausos e a todos os demais vereadores por esse reconhecimento ainda é pouco o que fizemos mais esse pouco já vem ajudado e muito a nossa cidade então fico eternamente feliz por esse nosso reconhecimento. Com a palavra o Presidente Manoel Arilton De Souza Costa Junior que parabenizou o vereador Bento pela iniciativa de essa homenagem as Senhoras Rotarianas pelo lindo trabalho que as mesmas desenvolvem em nosso município, tantos projetos lindos que vocês promovem e agora passo a palavra aos demais vereadores para se algum quiser fazer o uso da palavra também. Com a palavra a vereadora Prof. Bia que parabenizou as Senhoras Rotarianas por tudo que fazem de encantador de projetos em prol da cidade e uma coisa que me chamou atenção que chegando a Escola hoje a tarde me deparo com 3 pinheiro e fiquei sabendo que foi entregue mais de 50 mudas e vejo a importância que o projeto de vocês tem tanto para a sociedade e para os alunos como é bom ver que as crianças já deis de pequenos vão aprender a cuidar e plantar uma árvore tão importante e que dará frutos no futuro então mais uma vez meus parabéns. Com a palavra o vereador Marciano que também parabeniza as senhoras rotarianas pelo belíssimo trabalho na cidade que essa entidade tem muitos frutos e se não fosse algo louvável não estaria atuando até hoje. Mais uma vez quero parabenizar todas as ASR. Com a palavra o Presidente Manoel Arilton De Souza Costa Junior que passa para a ordem do dia.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Manoel Arilton De Souza Costa Junior /PODEMOS; Marciano Skrzypczak/PDT; Claudemir De Chaves/PT; André Napiwoski Figueira de Barros /PSC; Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS; João Bento Emiliano /PDT; Ozeias de Oliveira/REPUBLICANOS; Joelei Jorge Basso/REPUBLICANOS.

Matérias da Ordem do Dia: Em 1ª Discussão e Votação – **Projeto de Lei nº 034**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir bens imóveis, via concessão de uso, bem como viabilizar incentivos diretos às empresas observando as condicionantes da Lei Municipal nº1829/2019. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, após a observação realizada, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de QUATRO laudas, pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, desde que a ausência do impacto orçamentário/financeiro e ausência do laudo de avaliação dos imóveis, requisitos obrigatórios ao projeto, sejam superados pelas comissões permanentes e plenário desta casa legislativa. A emissão de parecer por



esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa, já que a decisão das Comissões e o voto dos parlamentares são soberanos. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 19 de junho de 2023. Lucas Zimmer. Procurador Legislativo. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Claudemir de Chaves. O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento a Presidente Prof. Bia e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em primeira discussão e votação. Em 1ª Discussão e Votação – **Projeto de Lei nº 036**, de autoria do Executivo Municipal – Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de realeza, para o exercício de 2023. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Claudemir de Chaves. O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento a Presidente Prof. Bia e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de realeza, para o exercício de 2023 então se esse empréstimo é para que possa mais sair mais asfalto então sou favorável ao projeto. Com a palavra a vereadora Prof. Bia que só para enfatizar a fala do vereador Ozeias que esse projeto é o mesmo de 2021 que foi votado e o ano passado a mesma coisa o projeto errado então agora veio novamente para que possa ser aprovado corretamente. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em primeira discussão e votação. Em 1ª Discussão e Votação – **Projeto de Lei nº 037**, de autoria do Executivo Municipal – Autoriza abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município para o exercício de 2023. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Claudemir de Chaves. O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento a Presidente Prof. Bia e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira o presente projeto de lei trata da inclusão nas peças orçamentárias de recursos orçamentários oriundos de financiamento junto a Agência de Fomento do Estado do Paraná, sendo que a Lei de abertura de crédito suplementar é um dos documentos necessários e obrigatório para a liberação do recurso por isso tudo que for bom para o

22

Bmf

Prof. Bia De Barros





município serei favorável. Com a palavra a vereadora Prof. Bia que apenas para deixar claro para toda a população que esse projeto ele tira um valor de uma secretaria e joga em remanejamento de dotações orçamentárias que são necessárias para a contrapartida para execução de obras de pavimentação no município de Realeza. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em primeira discussão e votação. Em 1ª Discussão e Votação – **Projeto de Lei nº 038**, de autoria do Executivo Municipal – Autoriza o Poder executivo municipal a realizar processo licitatório para concessão de direito real de uso de parte ideal do lote 12-a com 540 m2 contendo um hangar de 450,00 m2, mediante melhor proposta de investimento. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Claudemir de Chaves. O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento a Presidente Prof. Bia e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em primeira discussão e votação. Em 1ª Discussão e Votação – **Projeto de Lei nº 039**, de autoria do Executivo Municipal – Institui o programa de Atendimento clínico de suporte a animais resgatados no Município de Realeza e dá outras providências. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Claudemir de Chaves. O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento a Presidente Prof. Bia e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra a vereadora Prof. Bia que se diz ser um projeto bom e acho que é um anseio de toda a comunidade por esse abandono de cães, gatos nas ruas então acredito que ele veio para ajudar essa demanda grande em nossa cidade e vai ajudar que sabemos que em situações em que algum animal seja capturado das ruas ou de um tutor que promova maus-tratos a seu animal, e encaminhar esse animal para doação, ou seja, dar abrigo e cuidado a esse animal até que sejam doados então sou favorável ao projeto. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que diz projeto muito importante e vai facilitar e ajudar esse abandono de cães e gatos nas ruas de nossa cidade acontece que hoje em dia, a AMAA, ONG de proteção dos animais no município de Realeza, já possui uma grande quantidade de animais em lares temporários, que nesse caso, estão aguardando para serem doados, aguardando pessoas interessados em adotá-los e com esse projeto vai ajudar e muito por isso sou favorável ao projeto. Com a palavra o vereador Marciano que também se diz ser favorável ao projeto ele dará o suporte aos animais, com a imunização contra as principais doenças, tratamentos antiparasitários e banho e tosa, é de suma importância para que estimule a adoção desses animais, agindo como incentivo para quem adota e também apoiando o trabalho

Handwritten mark

Handwritten signatures and initials: Bmf, [unclear], [unclear]

Handwritten signature: André De Souza



das ONG's em prol dos animais vítimas de abandono e maus-tratos. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em primeira discussão e votação. Em 2ª Discussão e Votação **Projeto de Lei nº 032**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir bens imóveis, via concessão de uso, bem como viabilizar incentivos diretos às empresas observando as condicionantes da Lei Municipal nº1829/2019. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em 2ª discussão e votação. Em 2ª Discussão e Votação **Projeto de Lei nº 035**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a viabilizar incentivos diretos à ampliação do empreendimento da Empresa Construtora Concretiza LTDA nº1.829/209, de 14 de agosto de 2019 e suas alterações. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em 2ª discussão e votação. Em 2ª Discussão e Votação – **Projeto de Lei nº 09**, de autoria do Poder Legislativo – Autoriza o poder executivo do município de Realeza- PR, a realizar permuta de horas-máquina e dá outras providências. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que se diz ser favorável ao projeto que é parecido com o projeto que já foi votado nessa casa de leis esse tem iniciativa do presidente e que vai ser de grande utilidade para nosso município. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em 2ª discussão e votação. Em 2ª Discussão e Votação – **Projeto de Lei nº 010**, de autoria do Poder Legislativo – Dispõe sobre o fornecimento de transporte para o deslocamento de integrantes de entidades municipais em eventos educacionais, culturais e desportivos, para representar o município de Realeza- PR, e dá outras providências. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra a vereadora Prof. Bia que ressalta a importância de projeto e de autoria do presidente, do tidão e do Claudemir um projeto de grande peso para o município, esse projeto fica autorizado o fornecimento de transporte intermunicipal e interestadual pelo Poder Executivo para integrantes de entidades culturais, educacionais e desportivas para competições e eventos, desde que estejam representando o Município de Realeza/PR. O transporte será concedido exclusivamente nos casos em que a organização do evento seja promovida por entidade desportiva, cultural ou educacional regularmente em funcionamento e devidamente registrada, e o deslocamento destinado a representar o município de Realeza, por isso sou favorável ao projeto. Com a palavra o vereador Claudemir De Chaves que saúda os presentes na sessão, e que esse projeto o qual meus companheiros me chamaram para entrar junto é muito importante e um dos artigos que o projeto deixa bem claro é que as despesas decorrentes do transporte, especificamente a manutenção dos veículos, combustível e pedágio, correrão por conta dos recursos



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

orçamentários da pasta respectiva, podendo ser a Secretaria de Educação; Secretaria de Cultura Esporte e Lazer e Secretaria da Assistência Social, sempre respeitado o limite do orçamento anual. A entidade deverá pagar as despesas de diária do motorista designado para a viagem, sendo que os valores serão definidos por decreto municipal. Excepcionalmente o município poderá custear as despesas de diária do motorista, nas seguintes situações: Eventos nos quais os alunos representarão as escolas municipais e estaduais do município; Eventos desportivos nos quais os atletas representarão as escolas municipais e estaduais do município; Eventos que envolvam os artistas que realizam as oficinas culturais promovidas gratuitamente pela Secretária de Cultura Esporte e Lazer. Então um projeto que veio para somar em nosso município. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em 2ª discussão e votação. E nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão e desejo uma boa noite e boa semana para todos.

MANOEL ARLITO DE SOUZA COSTA JUNIOR
CPF: 871.417.799-49
PRESIDENTE

CLAUDEMIR DE CHAVES
CPF: 045.946.509-02
PRIMEIRO SECRETARIO

BEATRIZ MARIA PARADZINKI
CPF: 052.628.729-21
SEGUNDO SECRETARIO

JOAO BENTO EMILIANO
CPF: 575.072.879-04
VEREADOR

MARCIANO SKRZYPCZAK
CPF: 006.456.469-03
VEREADOR

ANDRÉ NAPIWOSKI FIGUEIRA DE BARROS
CPF: 052.604.899-93
VEREADOR

JOELI JORGE BASSO
CPF: 602.922.379-87
VEREADOR

OZEIAS DE OLIVEIRA
CPF: 040.954.709-33
VEREADOR

